



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1307



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS e E-LICITAR ASSESSORIA E SOLUCOES EM LICITACOES LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.678,80 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Sebastião Mariano Serrou – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e RIFEV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.384,64 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Robson Salustiano de Oliveira – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N°. 15/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DEDOURADINA -MS e SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Gustavo Felipe Penazzo Vieira – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N°. 16/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DEDOURADINA -MS e ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Alex Sandro da Silva Maidana – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N°. 17/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Edson Barbosa Viana – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N°. 18/2026

PROCESSO: 30/2026 – **DISPENSA:** 07/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.203,26 (três mil, duzentos e três reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Elica Salomão França – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de junho de 2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1307



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
Inexigibilidade nº 03/2026
Processo nº 35/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS

O Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação, torna público que se encontra aberta o Chamamento Público para apresentação dos Projetos de Vendas e Documentação de Habilitação.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases do Chamamento através do Portal de Transparência do Município, <https://www.douradina.ms.gov.br/licitacao/ano/2026> bem como através do PNCP <https://pncp.gov.br/> ou ainda, diretamente junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Domingos da Silva, 1250, centro, nesta cidade de Douradina-MS, CEP 79880-007.

A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues no dia **06/07/2026, às 9h** (horário local) na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no endereço acima.

Douradina/MS, 11 de junho de 2026.

Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação
Portaria nº 053/2026

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2026 CODIGO E-SFINGE: 352DFD09BDB6D42D66009275DDD0CF0C09591B1C

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto:** Aquisição de Ambulância tipo a – simples remoção – através de emenda parlamentar Nº 41810004, cadastrada conforme proposta Nº 15309267000125005/2025, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município De Douradina/MS, **às 9h00min horas (Horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2026**, O PREGÃO, em sua forma eletrônica, será realizado em sessão pública, via INTERNET (rede mundial de computadores), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases na Plataforma www.bll.org.br, O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito à Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e nos sites www.douradina.ms.gov.br e www.bll.org.br

Douradina – MS, 11 de junho de 2026.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1307



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021:

AUTORIZA a contratação da empresa "SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.850.226/0001-35, com sede à Rua Abricó, nº 381, Carandá Bosque, CEP: 79.032-423, na cidade de Campo Grande/MS, para prestação serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, Administrativo e Econômico-Fiscal, visando o acompanhamento e revisão do valor adicional fiscal (VAF) para otimização da arrecadação do ICMS no Município de Douradina-MS, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa "SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.850.226/0001-35, com sede à Rua Abricó, nº 381, Carandá Bosque, CEP: 79.032-423, na cidade de Campo Grande/MS.

Douradina -MS, 11 de junho de 2026.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 65 / 2026, de 29 de abril de 2026

Republica-se por conter erro na original

Nair Branti Prefeita Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio DE 2026/2036 integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de Elizangela Regina Marques Rosa titular e Denise Nieri Narciso suplente, com validade a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação:

- Tânia Regina dos Santos Almeida - **Titular**
- Matheus Henrique Ferreira Oliveira - **Suplente**
- Solange Costa Mendes - **Suplente**
- Leczy Batista Carneiro - **Suplente**
- Tania Helena Fernandes Dias Mendonça - **Suplente**
- Neuzelir Fonseca Nunes - **Suplente**
- Simone dos Santos Ramos - **Suplente**

Representantes Secretaria de Estado de Educação de MS:

- Ismael Pinto Narcizo - **Titular**
- Natalia Santos Oliveira - **Suplente**

Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo

- Kaique Freire Reis - **Titular**
- Josué Alves Martins - **Suplente**

Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA

- Milton Gonçalves Cuenca - **Titular**
- Solange Marques Anedino - **Suplente**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

- Rosimeire Luis Neto - **Titular**
- Adriana Fernanda da Silva Andrade - **Suplente**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOURADINA -MS, 29 de abril de 2026

Nair Branti

Prefeita Municipal de Douradina.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 83, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

[REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SAMELA CAROLINE CAMPOS CAMUCI SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XX5, expedida pela SEJUSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o 068.XXX.XXX.10, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Processamento de Despesas, Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de junho de 2026.

NAIR BRANTI



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 84, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

[REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SOLANGE MARQUES ANEDINO, portadora da Cédula de Identidade n° 1.XXXX41, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o n° 007.XXX.XXX-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de junho de 2026.

NAIR BRANTI



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

[REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEA SILVINA CORDEIRO ALVES SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1.XXX53, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 220.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria de Gabinete, Símbolo DAS 03, vinculado ao Gabinete Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de junho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 95, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 93/2025, que designa servidor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o pedido formulado em 20/05/2026 do Secretário Municipal de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 93/2025 de 12/02/2025, que designa **RENAN BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula n° 237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, Nível VI-A – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de provimento Coordenador da Coordenadoria de Saúde Especializada, Símbolo DAS 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de junho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 96, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **RENAN BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula nº 237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, Nível VI-A – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 01/06/2016.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de junho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº. 337 (trezentos e trinta e sete) do Conselho Municipal de Saúde de Douradina,
2 Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026
3 (dois mil e vinte e seis), às 15:00 (quinze horas), Reuniram-se na sala de reunião da
4 sede do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul,
5 sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1255, Centro Douradina/MS em caráter
6 ORDINÁRIA com os membros do CMS com a presença dos seguintes membros :
7 Claudinéia dos Santos Melo, Elaine Lazara Fornazare, Fernanda Josiani Santos
8 Mendes, Lindalva Barbosa da Silva Costa, e como convidado o Sr. Eli Moraes Pereira,
9 a Vice-Presidente Srª. Claudinéia dos Santos Melo, no uso da Presidência deu início
10 aos trabalhos e solicitou ao Secretário se haveria quórum, não havendo quórum a
11 mesma deu por encerrado a reunião. Eu Valdinei Pinto, secretário Executivo do CMS,
12 lavrei e subscrevi a presente ata que será acompanhada com a lista de presença dos
13 Conselheiros.

14 Claudinéia dos Santos Melo *Claudinéia dos Santos Melo*

15 Renam Barboza de Oliveira

16 Elaine Lazara Fornazare

17 Fernanda Josiani Santos Mendes *Fernanda Josiani Santos Mendes*

18



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307

ATA N° 326 DA REUNIÃO Extraordinária DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 (dezesesseis horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS no prédio do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, n° 1.255, Centro, Douradina/MS. A reunião teve início com a aprovação unânime da ata anterior (Ata n° 325). Dando continuidade, foi realizada a eleição para a presidência do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleito, por unanimidade, o senhor Antônio da Conceição Borges como Presidente e a senhora Claudineia dos Santos Melo como sua Suplente. Em seguida, iniciou-se a reunião ordinária com a presença dos seguintes membros: Antônio da Conceição Borges, Lucilene Rosa de Oliveira Borges, Orlando Benito da Silva, Renan Bernardino Bezerra, Claudineia dos Santos Melo, Ana Caroline Pinto Lima, Jeisiane Souza Plens, Cleber Aparecido Beretta, Matheus Henrique Nonato Vitorino, Elaine Lázara Fornazare e Lindalva Barbosa da Silva Costa. A reunião teve como finalidade analisar e discutir a reunião anterior, na qual foi apresentado o Relatório Quadrimestral, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A apresentação ocorreu por meio de uma audiência pública realizada na Câmara dos Vereadores no 24 (dia vinte e quatro) de fevereiro, às 13:00 (treze horas). A exposição dos principais pontos abordados na apresentação anterior foi conduzida por meio de Datashow pela conselheira Ana Caroline Pinto Lima, destacando-se os indicadores de pactuação interfederativa e pactuação municipal, além das metas da antiga gestão. Os membros presentes debateram sobre a transparência das informações apresentadas, além de sugerirem possíveis melhorias na gestão dos recursos e no aprimoramento da apresentação dos relatórios futuros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:55 (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos). Para constar, eu, Matheus Henrique Nonato Vitorino, 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei e subscrevi a presente ata, que será acompanhada da lista de presença dos conselheiros participantes.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
N° 1.255
Fone: (67) 3412-1123 e 3412-1012
Biênio 2023 a 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA BIÊNIO: 2025/2027

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE NA 325ª
Extraordinária ORDINARIA DO CMS

DATA: 28/02/2025 (Vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco)

TITULARES:

Antônio da Conceição Borges *Antonio da Conceicao Borges*

Lucilene Rosa de Oliveira Borges *Lucilene R.O. Borges*

Orlando Benito da Silva *Orlando Benito da Silva*

Renan Bernadino Bezerra *Renan Bernardino Bezerra*

Ana Caroline Pinto Lima *Ana Caroline Pinto Lima*

Lindalva Barbosa da Silva Costa *L. B. Costa*

Raquel Silva de Souza

João Rodrigues da Silva

SUPLENTE:

Jeisiana Souza Plens *Jeisiane Souza Plens*

Laudiceia Lourenço Sousa

Cleber Aparecido Berreta *Cleber Aparecido Beretta*

Elaine Lazara Fornazare *Elaine L. Fornazare*

Claudineia dos Santos Melo *Claudineia*

Renam Barbosa de Oliveira

Fernanda Josiane Santos Mendes *Fernanda Josiane Santos Mendes*

Clevelee Sanabrio Isnarde



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº. 329 (trezentos e vinte e nove) do Conselho Municipal de Saúde de
2 Douradina/MS, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do
3 ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), exatamente às 15:00 (quinze horas) da tarde,
4 deu-se início a reunião dos membros do Conselho Municipal de Saúde de
5 Douradina/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter ordinário, na Sala de Reunião
6 da sede do Conselho Municipal de saúde sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº. 1555,
7 Centro, Douradina/MS, reuniram -se os membros do CMS para reunião ordinária o Sr.
8 Presidente Antônio da Conceição Borges, Lucilene Rosa de Oliveira Borges, Claudinéia
9 dos Santos Melo, Ana Caroline Pinto Lima, Renan Barbosa de Oliveira, Elaine Lazara
10 Fornazare, Lindalva Barbosa da Silva Costa, Raquel Silva de Souza e William Bispo dos
11 Santos, O Presidente pediu ao Secretário para que lesse a Ata anterior de nº 328
12 (trezentos e vinte e oito), após lida foi aprovada, o Presidente passou a palavra à
13 Secretária de Saúde Sra. Ana Caroline Pinto Lima, fez uma explanação do RDQA
14 (Relatório Quadrimestral Anual) 01 – Pauta credenciamento de uma Fonoaudióloga
15 para atender até 50 (cinquenta) consulta por mês no valor de R\$ 156,12 (cento e
16 cinquenta e seis reais e doze centavos) com prioridades para crianças especiais sendo
17 aprovado por unanimidade. 02 – Pauta horário estendido das 17:00 às 21:00 horas o
18 serviço prestado será pago como produtividade, com proposta de financiamento parte
19 do Estado e parte do Fundo Municipal de Saúde do Município, aprovado por
20 unanimidade. A substituição da secretária Sra. Elaine Lazara Fornazare por fazer parte
21 do conselho Municipal de Saúde. Fica assim o Sr Valdinei Pinto com a função de
22 secretário executivo do CMS. não havendo mais nada a tratar, eu Valdinei Pinto
23 secretario do CMS, lavrei e subscrevi a presente ata que será acompanhada com a lista
24 de presença dos conselheiros.

25 Elaine Lazara Fornazare Elaine Lazara Fornazare
26 Antônio da Conceição Borges Antônio da Conceição Borges
27 Lucilene Rosa de Oliveira Borges Lucilene R. O. Borges
28 Claudinéia dos Santos Melo Claudineia dos Santos Melo
29 Ana Carolina Pinto Lima Ana Caroline Pinto Lima
30 Renan Barbosa de Oliveira Renan Barbosa
31 Lindalva Barbosa da Silva Costa Lindalva Barbosa S. Costa
32 Raquel Silva de Souza Raquel Silva de Souza
33 William Bispos dos Santos William Bispo dos Santos

RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:
CONSELHOMUNICIPALDESAUDEMS@GMAIL.COM



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº. 331 (trezentos e trinta UM) do Conselho Municipal de Saúde de Douradina,
2 Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze Dias) do mês de junho de 2025 (dois mil
3 e vinte e cinco), às 09:00 (nove horas) da manhã, do mesmo dia deu-se início a reunião
4 dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso
5 do Sul, em caráter Extraordinária, realizado no Gabinete da Prefeitura Municipal de
6 Douradina/MS, sito a Rua Domingos da Silva nº. 1250, Centro, Douradina/MS, reuniram-
7 se os membros do CMS com a presença da Prefeita Municipal SRª Nair Brandi,
8 Secretário Adjunto de Saúde, Sr. Itamar Almeida de Jesus, Procurador Jurídico do
9 Município, Dr. Thiago Rossatti Ferreira, Antonio da Conceição Borges, Renam Barboza
10 de Oliveira, Lucilene Rosa Oliveira Borges, Elaine Lazara Fornazare, Fernanda Josiane
11 Santos Mendes, Claudinéia dos Santos Melo, Clevelee Sanabrio Ismarde, Raquel Silva
12 de Souza e Valdinei Pinto. O Presidente do CMS Sr. Antonio da Conceição Borges, deu
13 início a reunião expos aos presentes que por orientação do Conselho Estadual de
14 Saúde, que seria necessário alteração da Lei Municipal nº 275/1999 de 28 de dezembro
15 de 1.999, no Artigo 5º da referida Lei, cita que o mandato do CMS, seria de 02 (dois)
16 anos, conflitando com o Regimento Interno que diz que o mandato do CMS seria de 03
17 (três) anos para cumprir o Regimento Interno do CMS, Publicado em 17 de dezembro
18 de 2022. Dr.Thiago Rossatti Ferreira, Procurador Jurídico do Município, solicitou ao
19 Presidente do CMS, Cópia da legislação de Regência do CMC, Regimento interno do
20 CMS, documentos que deliberou sobre a alteração do regimento Interno e/ou da
21 legislação, Recomendação da Autoridade de Saúde Estadual, outros documentos
22 pertinentes ao Conselho municipal de Saúde que tratem do Mandato dos Membros, para
23 que o mesmo se inteirasse da documentação pertinente, Não havendo mais nada a
24 tratar, eu Valdinei Pinto, secretário Executivo do CMS, lavrei e subscrevi a presente ata
25 que será acompanhada com a lista de presença dos conselheiros.

26 Elaine Lazara Fornazare *Elaine L. Fornazare*
27 Antônio da Conceição Borges *Antonio da Conceição Borges*
28 Lucilene Rosa de Oliveira Borges *Lucilene R.O. Borges*
29 Claudinéia dos Santos Melo *Cláudia*
30 Renam Barboza de Oliveira *Renam Barboza de Oliveira*
31 Lindalva Barbosa da Silva Costa *Lindalva*
32 Fernanda Josiani Santos Mendes *Fernanda Josiani Santos Mendes*
33 Clevelee Sanábrio Ismarde *Clevelee Sanabrio Ismarde*
34 Itamar Almeida de Jesus *Itamar*
35 Raquel Silva de Souza *Raquel S. Souza*

RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:
CONSELHOMUNICIPALDESAUDEMS@GMAIL.COM



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº. 336 (trezentos e trinta e seis) do Conselho Municipal de Saúde de
2 Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
3 dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze horas), do mesmo dia
4 deu-se início a reunião dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Douradina,
5 Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter ORDINÁRIA, realizado na sala de reunião
6 da sede do Conselho Municipal de Saúde, Sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1255,
7 Centro Douradina/MS, reuniram-se os membros do CMS com a presença dos seguintes
8 membros: Antônio da Conceição Borges, Itamar Almeida de Jesus, Renam Barboza de
9 Oliveira, Lucilene Rosa Oliveira Borges, Claudinéia dos Santos Melo, Renan Bernardino
10 Bezerra, como convidada a Enfermeira Ana Carolina da Silva Freire e Valdinei Pinto. O
11 Presidente do CMS Sr. Antônio da Conceição Borges, deu início a reunião e solicitou ao
12 Secretário que lesse a ata anterior de nº 335 de 27 de novembro de 2025 após a leitura
13 foi aprovado pelo CMS, em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação
14 a implantação da Telessaúde no Município de Douradina/MS, após Deliberado foi
15 aprovado pelo CMS, em ato contínuo, o Presidente expôs o RAG/2024, após discussão
16 foi deliberado e aprovado com seguinte Ressalva: a equipe de 2025 não é a mesma de
17 2024 portanto, não acompanhou a execução orçamentária do ano de 2024, no entanto
18 resolve aprovar o RAG de acordo com as informações preenchidas pela gestão anterior
19 no DIGISUS, pois a Gestão atual precisa manter em dia os instrumentos a este CMS
20 solicita maior transparência nos próximos relatórios, Portanto O Conselho Municipal de
21 Saúde no uso de suas atribuições legais, aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG)
22 referente ao exercício de 2024, com a seguinte ressalva : solicitação à contabilidade e
23 ao jurídico que apresente os dados solicitados por ofício a este CMS no prazo de 90
24 dias . O Presidente passou a palavra para a Enfermeira Ana Carolina da Silva Freire, a
25 qual apresentou a atualização do Regimento Interno do Comitê de Prevenção e
26 investigação da Morlalidade Marterna, Fetal e Infantil (CPIMMFI), que devido a sua
27 necessidade de regularização do Comitê e a importância de manter suas atividades em
28 conformidades com as normativas vigentes. Após discussão foi deliberado e aprovado
29 pelo CMS, em ato contínuo foi apresentado o Calendário de reuniões de 2026, este foi
30 deliberado e aprovado, ficando para as Últimas Quinta Feiras de cada mês, as reuniões
31 do CMS. Não havendo mais nada a tratar, eu Valdinei Pinto, secretário Executivo do
32 CMS, lavrei e subscrevi a presente ata que será acompanhada com a lista de presença
33 dos Conselheiros.

34 Antônio da Conceição Borges *Antônio da Conceição Borges*
35 Claudinéia dos Santos Melo *Claudinéia dos Santos Melo*

RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:
CONSELHOMUNICIPALDESAUDEMS@GMAIL.COM



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

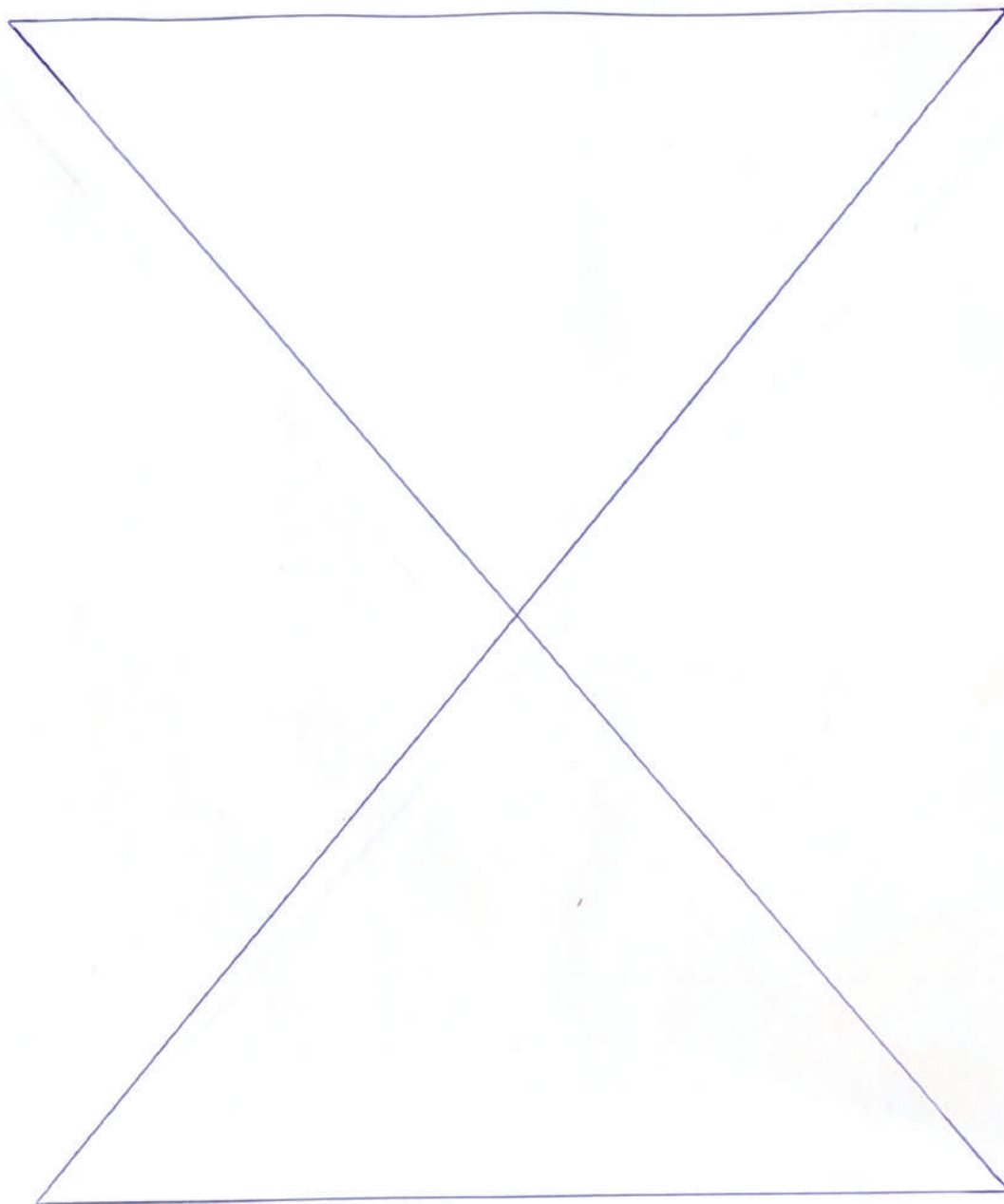
Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

- 6
- | | | |
|----|----------------------------------|---|
| 36 | Renam Barboza de Oliveira | <i>Renam Barboza de Oliveira</i> |
| 37 | Itamar Almeida de Jesus | <i>Itamar Almeida de Jesus</i> |
| 38 | Lucilene Rosa de Oliveira Borges | <i>Lucilene Rosa de Oliveira Borges</i> |
| 39 | Renan Bernardino Bezerra | <i>Renan Bernardino Bezerra</i> |
| 40 | Fernanda Josiani Santos Mendes | <i>Fernanda Josiani Santos Mendes</i> |



RUA: AUREA BARBOSA CERQUEIRA, N° 1255, CENTRO, DOURADINA/MS, FONE 67-3412-1123, EMAIL:
CONSELMUNICIPALDESAUDEMS@GMAIL.COM



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADINA/MS

1 **ATA 339 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA MS.**

2 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, na sede do Conselho
4 Municipal de Saúde, situada à Rua Áurea Barbosa Cerqueira, nº 1255, Centro,
5 Douradina/MS, em conformidade com a convocação previamente realizada e com o
6 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, para deliberar sobre os assuntos
7 constantes na pauta do dia. Em caráter ordinário, os membros do Conselho Municipal de
8 Saúde, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio da Conceição Borges,
9 Fernanda Josiani Santos Mendes, Lindalva Barbosa da Silva Costa, Lucilene Rosa de
10 Oliveira Borges e Raquel Silva de Souza, bem como o convidado Sr. Eli Moraes Pereira.
11 Foi realizada a leitura da Ata nº 338 (trezentos e trinta e oito), a qual foi colocada em
12 apreciação e aprovada pelo plenário. Inicialmente, foi realizada a leitura da pauta,
13 contendo os seguintes itens: **I – Apreciação e deliberação do Relatório Anual de**
14 **Gestão – RAG, referente ao exercício de 2025; II – Discussão acerca da realização**
15 **da Conferência Municipal de Saúde, prevista para ocorrer no dia 26 de junho de**
16 **2026; III – Instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de**
17 **Saúde; IV – Assuntos gerais.** Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado ao
18 plenário o **Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2025**, contendo
19 as ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, metas alcançadas, indicadores,
20 produção dos serviços e aplicação dos recursos públicos em saúde. Após análise e
21 discussões pelos conselheiros presentes, o referido relatório foi colocado em apreciação,
22 sendo **aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de**
23 **Gestão – RAG 2025.** Na sequência, passou-se à discussão sobre a realização da
24 Conferência Municipal de Saúde, prevista para o dia 26 de junho de 2026, destacando-se
25 a importância do evento para fortalecimento do controle social, avaliação da situação de
26 saúde do município e construção de propostas para as políticas públicas de saúde.
27 Posteriormente, foi deliberada e **aprovada pelo plenário a instituição da Comissão**
28 **Organizadora da Conferência Municipal de Saúde**, responsável pela coordenação,
29 planejamento, organização e execução dos trabalhos relacionados ao evento, ficando sua
30 composição definida conforme deliberação do plenário e posterior formalização em
31 resolução específica. Ato contínuo, o Presidente informou ao plenário acerca dos ofícios
32 encaminhados previamente no grupo oficial do Conselho Municipal de Saúde, com a
33 finalidade de dar ciência aos conselheiros sobre os assuntos administrativos e



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 12 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1307

34 institucionais em andamento. Na oportunidade, ficou agendada **Reunião Extraordinária**
35 **para o dia 31 de março de 2026**. Prosseguindo, comunicou aos presentes acerca da
36 realização de reunião online prevista para o dia 07 de abril de 2026, solicitando a
37 participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde no referido encontro.
38 Informou ainda sobre a realização de reunião promovida pelo Conselho Estadual de
39 Saúde, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no município de Campo Grande/MS, com a
40 participação de representantes dos segmentos, sendo 01 gestor, 01 trabalhador da saúde,
41 02 usuários do SUS e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde. Na
42 sequência, o gestor apresentou o Ofício nº 029/2026, datado de 19 de março de 2026, o
43 qual segue anexo à presente ata para conhecimento e registro do plenário. Nada mais
44 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que a lista de presença será anexada à
45 presente ata. Eu, Valdinei Pinto, secretário executivo deste conselho secretariei a
46 presente.

47 Antônio da Conceição Borges Antônio da Conceição Borges
48 Claudinéia dos Santos Melo Claudinéia dos Santos Melo
49 Fernanda Josiani Santos Mendes Fernanda Josiani Santos Mendes
50 Lindalva Barbosa da Silva Costa Lindalva Barbosa S. Costa
51 Lucilene Rosa de Oliveira Borges Lucilene R.O. Borges
52 Raquel Silva de Souza _____

📍 Rua Áurea Barbosa Cerqueira, nº 1255 – Centro – Douradina/MS ☎ (67) 3412-1123
✉ conselhomunicipaldesaudemsgmail.com